



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2086/2021

**Designa o Servidor para Responder
pelo Divisão de Recursos Humanos e
dá outras providencias.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **ALCEU ANTONIO BORDIGNON**, portador do RG n.º 4.834.5123/PR. e CPF n. 836.432.309-15, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para Responder pelo Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2, ao Servidor mencionado no Artigo 22, anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2079/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar nº **2347**
Data **28/04/2021**